CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 255/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para posterior envio à esta Casa de Leis, de projeto de Lei dispondo sobre horário para carga e descarga de produtos na área central de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes que solicitaram tais providências, tendo em vista que atualmente é facilmente constatado o grande número de veículos de carga que se deslocam pela área central de nossa Cidade em quaisquer horários, muitas vezes comprometendo todo o trânsito local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE MARÇO DE 2005.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VEREADOR

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816

Ver. Leôncio Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice - Presidente

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

Vereador:
José Luiz Gonçalves de Souza – PSDB

Secretaria Administrativa
Recebido 08/03/2005